PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129CEP 15.773-000

DECRETO Nº 1.357/2020

De 29 de julho de 2.020

Revoga Art. 4º do decreto nº 1.329/2020

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

Considerando que o Decreto nº 64.862/2020, editado pelo Governador do Estado de São Paulo, João Doria, determinou que a suspensão das férias e afastamentos dos servidores vinculados a Secretaria de Saúde expirou em 15 de maio de 2020.

Considerando as condições atuais do município de Nova Canaã Paulista, tendo baixo índice de propagação da COVID-19, segundo dados atualizados do Plano São Paulo.

Considerando a possibilidade de concessão de férias aos profissionais da área da Saúde, sem impactos negativos quanto ao atendimento do setor.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Art. 4º do Decreto nº 1.329/2020, possibilitando a concessão de férias e licença-prêmio aos servidores do Departamento de Saúde.

Art. 2º - A concessão de férias ou licença-prêmio de que fala o Art. 1º, ficara a critério da Administração Pública, uma vez que, as concessões, não poderão afetar o atendimento do setor frente a COVID-19.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 29 de julho de 2.020

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA